

Boi nº 786.

Dá Denominação a Escola Rural
Municipal.

A Câmara Municipal de Ilhéus
decretou e eu, Prefeito Municipal,
sanctiono a seguinte Boi:

Art. 1º - A Escola Rural Municipal
situa-se no local denominado Bugi
Iparrá, a chamar-se "Escola Rural
Municipal Orealino Valeriano de
Moraes".

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, o presente Boi entra em
vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Ilhéus, 06 de fevereiro de
1975.

João L. Faria
JOÃO L. FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Valdir Rodrigues
VALDIR RODRIGUES

SECRETÁRIO